



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO Nº 240/20

ITARUMÃ – GO, 31 de março de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 31/03/2020

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

“Exoneração de Servidor Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Servidor, **FABIO PAULO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 4.588.474 DGPC/GO e CPF (MF) sob o Nº 012.172.281-36, do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR DE SECRETARIA – CA 03**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um)
dias do mês de março de 2020.


Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal